

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0038/2006 do Vereador Rubens Calvo
(PT)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO E MEDALHA ANCHIETA AO GRAAC – GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM CÂNCER

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

ART.1 – Fica concedido o Diploma de Gratidão da cidade de São Paulo e a medalha Anchieta à entidade AO GRAAC- GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM CÂNCER sediado à Rua Botucatu n. 743 – nesta capital com cep: 04023-062

ART.2 – A referida honraria será outorgada em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

ART.3 – As despesa decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART.4 – esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 19 de Abril de 2006. Às Comissões competentes